



*Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes*
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 54 /2010

74

EGRÉGIO PLENÁRIO

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar à memória de JOAQUIM VALERIANO DIAS, nascido no dia 12 de setembro de 1932, na cidade de Lafaiete, Estado de Minas Gerais, filho de Antônio Agostinho Dias e Maria Luiza da Cunha.

Aos doze anos, JOAQUIM saiu de sua cidade natal e veio para a cidade de São Paulo em busca de uma vida melhor, residiu no bairro de Guaianazes e iniciou sua vida profissional nos Laticínios Paulista, e posteriormente passou a trabalhar na Mineração Geral do Brasil, onde sofreu um acidente que o fez voltar ao Estado de Minas Gerais, onde casou-se com Antônia da Costa Dias.

Teve 11 filhos em Mogi das Cruzes, Alice da Costa Dias, Adélia da Costa Dias, Cleuza da Costa Dias, Otávio da Costa Dias, Ricardo da Costa Dias, Hilário da Costa Dias, Etelvina da Costa Dias, Regina Célia da Costa Dias, Alaíde da Costa Dias, Marinda da Costa Dias e Jair da Costa Dias.

No ano de 1.952, voltou ao Estado de São Paulo, fixando residência em Mogi das Cruzes. Trabalhou na Companhia Siderúrgica Nacional.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18 / 10 / 2010

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9508 - Fax: 4798-9508
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

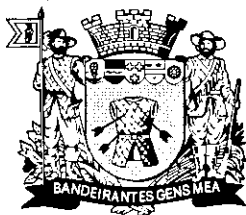


Morou em vários bairros do distrito de Brás Cubas, onde com muito esforço, comprou um terreno e construiu sua casa própria, e cuidou de sua família, educou seus filhos.

Faleceu aos 51 anos, em 07 de julho de 1.984, deixando uma enorme lacuna na vida daqueles que o conheceram e compartilharam do prazer da sua amizade, deixando um exemplo de amor, honestidade, responsabilidade, caráter, persistência, humanidade, profissionalismo e respeito com o próximo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2010.


JEAN LOPES
Vereador – PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 54 /2010

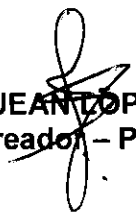
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada para **RUA JOAQUIM VALERIANO DIAS**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Bicudo que tem início na Rua Corrupião e término na Rua Pardal, situada na Vila Jundiá, no Distrito de Brás Cubas – **código de logradouro nº. 1.751-6**

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2010.


JEAN LOPES
Vereador – PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9501
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 074 / 2010
Projeto de Lei n.º 054 / 2010
Parecer da A.J. n.º 070 / 2010

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JEAN LOPES**, cuida a proposta em estudo **sobre alteração de denominação de via pública – Rua Joaquim Valeriano Dias**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa (**fls. 01/02**), além do texto do Projeto de Lei (**fls. 03**) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, “caput” da LOM c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Joaquim Valeriano Dias**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Bicudo, que tem **início** na Rua Corrupião e **término** na Rua Pardal, Vila Jundiáí, no Distrito de Brás Cubas, **código de logradouro n.º 1.751-6**.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **JEAN LOPES**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do **Sr. Joaquim Valeriano Dias**.

Nascido no dia 12 de setembro de 1932, na cidade de Lafaiete, Estado de Minas Gerais, filho de Antonio Agostinho Dias e Maria Luiza da Cunha.

Aos 12 anos de idade saiu de sua cidade natal e veio para a cidade de São Paulo em busca de uma vida melhor, residiu no bairro de Guaianazes e iniciou sua vida profissional nos Laticínios Paulista, posteriormente passou a trabalhar na Mineração Geral do Brasil, onde sofreu um acidente, retornando ao Estado de Minas Gerais.

Casou-se com a Sra. Antônia da Costa Dias, com quem teve 11 filhos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No ano de 1952, voltou novamente ao Estado de São Paulo, fixando residência em Mogi das Cruzes. Residiu em vários bairros do Distrito de Brás Cubas, onde com muito esforço construiu sua própria casa.

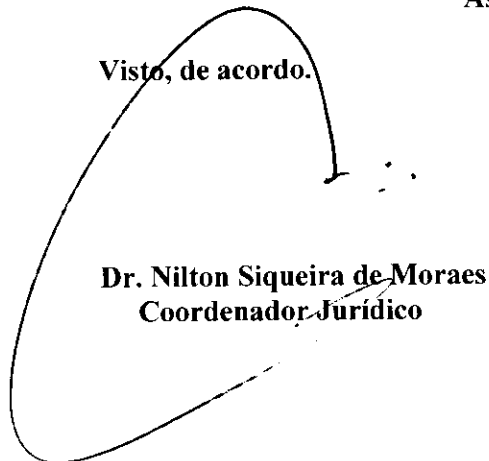
Em 07 de julho de 1984, aos 51 anos, deixou o convívio de seus familiares e todos aqueles que tiveram o prazer em conhecê-lo.

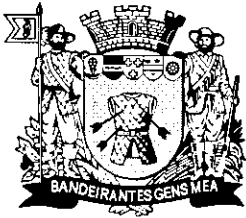
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, conforme prevê o artigo 8º da lei 4.017/93, c/c § único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.
A.J, 25 de maio de 2010.

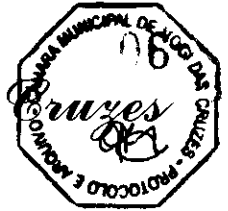

Regiane Gomes Perera
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo n° 074 / 2.010
Projeto de Lei n° 054 / 2.010

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, a proposta em estudo dispõe sobre "**alteração de denominação de via pública - RUA JOAQUIM VALERIANO DIAS**".

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de alteração de denominação da via pública, destacando aspectos meritórios da vida pessoal e familiar do homenageado Senhor **JOAQUIM VALERIANO DIAS**.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se sob a inexistência de óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**", em 25 de maio de 2.010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

OLIMÉIO OSAMU TOMIYAMA

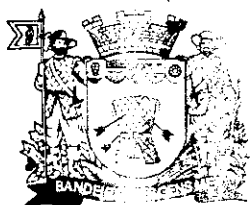
Presidente

JOLINDO RENNO COSTA

Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 27 de maio de 2010.

OFÍCIO GPE Nº 209/10

***23.377/2010-CM** 28/05/2010 14:04

Nome....:CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Ender....:
Docto....:
Requer...:CAMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI 54/10 VER JEAN CARLOS LOPES
REF ALTERACAO DENOMINACAO DE VIA PUBLIC

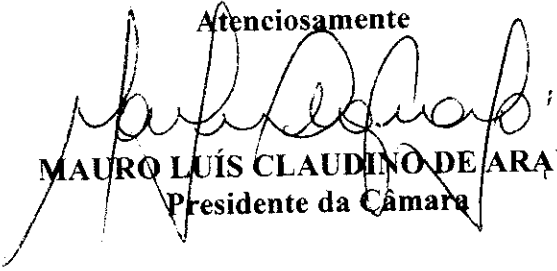
SENHOR PREFEITO:

CONCLUSAO: 15 DIAS, VENCTO 22/06/2010
Orgao:1.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 054/10**, de autoria do Nobre Vereador **Jean Carlos Soares Lopes**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES